



CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Protocolo H: Documentação Obrigatória de Pai/ Mãe/ Responsáveis e demais membros do grupo familiar que exercem atividades como MICROEMPREENDEDORES, SÓCIOS ou PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS, EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS

CANDIDATO: _____ CURSO/INSTITUIÇÃO: _____

NOME: _____ GRAU DE PARENTESO: _____

(Assinale nos campos os documentos que estão sendo entregues)

- Cópia do R.G. e CPF;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (Páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho e próxima página em branco de contrato de trabalho, anotações gerais e próxima página em branco de anotações gerais);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2017 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para os não declarantes apresentar comprovante da Receita Federal do Brasil¹;
- Cópia do Comprovante de residência (local onde reside no momento);
- Extratos bancários dos últimos três meses, LEGÍVEIS, DA PESSOA FÍSICA E DA PESSOA JURÍDICA:
 - ▶ De todas as contas correntes, inclusive poupança e outras aplicações;
 - ▶ Trazer os meses completos, com movimentação, saldo inicial e final;
- Três últimos contracheques de remuneração mensal (Pró-labore);
- Declaração da Pessoa Jurídica entregue à Receita Federal conforme o enquadramento fiscal-tributário, podendo ser (apenas uma opção):
 - a) Última Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ;
 - b) Última Declaração completa de Informações Sócio Econômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte;
 - c) Última Declaração Anual Completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração de faturamento bruto mensal dos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2017) assinado por contador responsável, acompanhado do último balanço patrimonial (exceto para os Microempreendedores individuais que estão desobrigados a apresentar este item);
- Comprovante de enquadramento fiscal da empresa².

EM CASO DE DECLARAÇÕES, A MESMA DEVERÁ SEGUIR O MODELO DO SITE DA CELU E SÓ SERÁ ACEITA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO DECLARANTE E DAS TESTEMUNHAS EM CARTÓRIO. A CELU SE RESERVA O DIREITO DE NÃO ACEITAR DOCUMENTOS QUE NÃO SIGAM ESTAS RECOMENDAÇÕES.

¹ Poderá ser obtido em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>

² Poderá ser obtido em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21>